

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI N°

032/2018



Fls: N° 01
Proc: N° 866/18

Dispõe sobre: Denominação oficial do pronto-socorro que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. O Pronto Socorro Localizado na Marginal Esquerda ao lado da Biblioteca do Jardim Paulista, neste município, passa a denominar-se oficialmente:

“PRONTO SOCORRO VANDERSON CÉSAR DE ALMEIDA”

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de Maio de 2018.

Extrair cópias e envia-las aos Vereadores

Em 8 / 5 / 2018

Presidente

As Comissões Permanentes para PARECER

Em 8 / 5 / 2018

Presidente

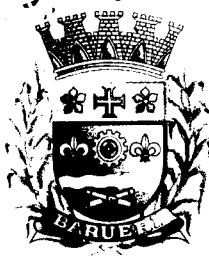
JOSE FRANCISCO DE LIMA
ZÉ BAIANO
Vereador

PROVIDENCIAR conforme pede.

Em 15 / 05 / 2018

Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 02
Proc: Nº 866 / 18

JUSTIFICATIVA

VANDERSON CÉSAR DE ALMEIDA, nasceu no dia 03 de Outubro de 1978, em Osasco – São Paulo, filho de Jodenicio Pires de Almeida e Miriam César de Almeida. Sempre morou em Barueri.

VENDERSON CÉSAR DE ALMEIDA, iniciou sua carreira de 20 anos de Sameb depois de passar em um concurso em terceiro lugar entre mais de 5000 mil candidatos, assumiu o cargo de Enfermagem depois de uns anos de serviços prestados foi agraciado e reconhecido para assumir um setor de supervisão, foi assessor da coordenação do Sameb, chegou a Presidência do Conselho Municipal de Saúde, função essa exercida por 02 anos.

A homenagem pretendida se faz jus, pois **VANDERSON CÉSAR DE ALMEIDA**, que faleceu no dia 19 de Março de 2018, foi uma pessoa muito querida na comunidade onde morou, pois era solidário e amigo, tendo contribuído muito para a melhoria da saúde no bairro.

